



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que inclua no cronograma de serviços de limpeza de calçadas, manutenção e “operação cata-bagulho” a Rua Pedro Schunck Domingues, próximo ao número 20, no bairro Recreio, antigo Martins Fontes.

A indicação se faz necessária pois no local há uma grande quantidade de lixo e entulho acumulados na calçada, conforme foto em anexo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foto do Local:

